

PLANO DE REABERTURA PARCIAL FASE 03

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

RESTAURANTES, LANCHONETES, PADARIAS E CONVENIÊNCIAS

- Permanecem proibidas a realização de shows e quaisquer outros meios atrativos nestes ambientes (como cantores, dj's, mesas de som e etc) sendo permitida apenas música mecânica ambiente;
- Proibido uso de copos de vidro;
- Os restaurantes, lanchonetes, padarias e conveniências poderão receber, no máximo 50% de sua capacidade, de modo que seja possível uma separação mínima de 3 (três) metros entre as mesas;
- Está autorizado consumo de bebidas alcoólicas nestes locais.

Horário de Funcionamento

Atendimento	Horário de Funcionamento
<i>"In loco"</i>	06:00h às 09:00h (café da manhã) 11:00h às 15:00h (almoço) 19:00h às 23:00h (jantar)
<i>Retirada no local</i>	06:00h às 20:00h
<i>Delivery</i>	06:00h às 00:00h

PLANO DE REABERTURA PARCIAL

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

BARES

- Permitido atendimento no local: de 08:00h as 23:00h;
- Proibidas a realização de shows e quaisquer outros meios atrativos nestes ambientes (como cantores, dj's, mesa de som e etc) sendo permitida apenas música mecânica ambiente;
- Poderão receber, no máximo 50% de sua capacidade, de modo que seja possível uma separação mínima de 3 (três) metros entre as mesas;
- Deverão ocupar, no máximo, 04 (quatro) pessoas por mesa, não sendo permitido aproximar as mesas;
- Deverá ser realizada a higienização das mesas e cadeiras após cada uso;
- Proibidas a utilização de copos de vidro;
- Os estabelecimentos que oferecem serviços de manipulação de alimentos deverão apresentar alvará de funcionamento expedido pela vigilância sanitária.

PLANO DE REABERTURA PARCIAL

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

DEPOSITOS DE BEBIDAS

- O horário de funcionamento permitido será das 08:00h às 18:00h, para as vendas no balcão e na modalidade delivery. A partir deste horário apenas na modalidade delivery;
- Está proibido o consumo de bebidas alcoólicas nestes locais

ACADEMIAS OU CONGENERES

- Flexibilização do horário de atendimento: 06:00h às 20:00h

PLANO DE REABERTURA PARCIAL

SALÕES DE BELEZA

- Flexibilização do horário de 10:00 às 18:00h

COMÉRCIO (lojas varejistas)

- Flexibilização do horário de 08:00h às 18:00h
- Para as lojas de roupas, sapatos, acessórios e afins que possuem equipamento, tecnicamente aprovado, de desinfecção da mercadoria, deverão apresentar à este comitê proposta escrita de utilização para, após análise, possível liberação do uso dos mesmo e autorização para utilização de provedores.

PLANO DE REABERTURA PARCIAL

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

BALNEÁRIOS E IGARAPÉS

- AUTORIZADOS apenas para utilização por munícipes de Santa Izabel do Pará, de 08:00h às 15:00h
- Proibidos sons automotivos, carretinhas e afins;
- Proibida a realização de shows e quaisquer outros meios atrativos nestas áreas (como cantores, dj's, mesa e etc).

CLUBES DE PISCINAS NATURAIS E ARTIFICIAIS

- Serão autorizados individualmente, mediante envio de plano de reabertura e análise do Comitê de Enfrentamento ao Corona Vírus.

PLANO DE REABERTURA PARCIAL

ALTERAÇÕES GERAIS

- REDUÇÃO DO HORÁRIO DE ISOLAMENTO SOCIAL DE 00:00H ÀS 05:00H
- SUPRESSÃO DO ARTIGO QUE TRATA A RESPEITO DA PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO BEBIDAS ALCOÓLICAS NO DOMINGO.